

A FISCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DURANTE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL – TDAP DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PALESTRANTE: CAP PM LUÍS ANTONIO
DIRETOR DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS
CEDEC/MG

DEFESA
CIVIL
MINAS GERAIS

OBJETIVO

- **O objetivo principal desta fala é mostrar como é o funcionamento da operação Transporte e Distribuição de Água Potável - TDAP, esclarecendo ainda o papel de cada envolvido no processo e as responsabilidades em relação ao bom andamento e fiscalização da operação.**

SUMÁRIO

- **Contextualização;**
- **Pontos chaves da operação – TDAP;**
- **Papel dos atores envolvidos no processo;**
- **Fiscalização da execução da operação;**
- **Conclusão**

CONTEXTUALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

- **PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 25 DE JULHO DE 2012:** cria a Operação Carro Pipa;
- **CONCEITO:** são ações complementares de apoio às atividades de distribuição emergencial de água potável, prioritariamente às **populações rurais** atingidas por estiagem e seca;
- **ATUAÇÃO DA CEDEC:** Municípios que não puderam ser atendidos pelo Exército;
- Em Minas, após 2016 passou a chamar **Operação de Transporte e Distribuição de Água Potável – TDAP;**

PONTOS CHAVES DA OPERAÇÃO – TDAP

- **PLANO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – PMDA**
- **ORDEM DE SERVIÇO**
- **QR CODE**
- **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE – RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

PLANO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - PMDA

11/05/2020 www.sistema.defesacivil.org.gov.br/index.php/trabalho/ppl/controle/ppl/funcionario/Princípio/param=315&u=20571388&u=...




PMDA Plano Municipal de Distribuição de Água Potável - BURITIZEIRO

| Dados Prefeitura | | | |
|---|--|---------------------------|------------------------------------|
| Nome Prefeito: ANTONIO BONFONTE DA SILVA | | Tel. Gab.: (35) 3743-5011 | Tel. Celular: |
| Endereço Prefeitura: PÇA GENERAL JOSÉ GERALDO-1 | | | |
| Telefone Pref.: (35) 3743-1011 | | Fax: (35) 3998-9088 | E-mail: gabinete@buritiz.ro.gov.br |
| População Urbana: (24599) | | População Rural: (3292) | |
| Área Territorial: 721,461 km² | | | |

| Informações Completas | | | | |
|---|-------------|---------------------|----------------|---------------------------|
| Endereço Completo: Rua Cel. José Geraldo, 01 - Centro - 35295-000 | | | | |
| Nome | Função | Tel. Celular | Tel. Fixo | E-mail |
| Rodrigo Cardoso da Cruz | Coordenador | (35) 3997-9970-9970 | (35) 3743-1811 | rodrigo@buritiz.ro.gov.br |
| Alci Wander Dalb do Silveira | Agente | (35) 3921-7929 | (35) 3743-1811 | alciwander@gmail.com |
| Francisco Alves Pereira Neto | Desenhista | (35) 3990-1831 | (35) 3743-1447 | avneto@gmail.com |
| RAISSA VALERIA SILVA - ENGENHEIRA CIVIL - CRIBAF-021384-D | AGENTE | (35) 3985-8808 | (35) 3743-1811 | raissavsp@gmail.com |

| Informações sobre Comunidades | | | | | | | | | |
|-------------------------------|-----------|-----------|---|----------------|-----------------|------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| Comunidade | Latitude | Longitude | Ponto Captação | Lat.Ponto Cap. | Long.Ponto Cap. | Trecho Pav. (Km) | Trecho N.Pav. (Km) | Distância Tot. (Km) | População Anual |
| ASSENTAMENTO 1 DE MMD | -15,73460 | -45,08930 | ETA-BAAE-DAGREISHA DO MMTUAGA - BURITIZEIRO / BAAE / BAAE | -15,65704 | -45,09205 | 1,90 | 35,00 | 36 | 189 |
| COMUNIDADE LAGES | -15,87121 | -45,20708 | ETA-BAAE-BURITIZEIRO / BAAE / BAAE | -17,35245 | -44,95930 | 1,90 | 85,00 | 86 | 28 |
| COMUNIDADE REBRAD | -15,88385 | -45,34962 | ETA-BAAE-BURITIZEIRO / BAAE / BAAE | -17,35245 | -44,95930 | 20,00 | 80,00 | 100 | 68 |
| COMUNIDADE TATARA | -15,62269 | -45,21901 | ETA-BAAE-BURITIZEIRO / BAAE / BAAE | -17,35245 | -44,95930 | 1,90 | 194,90 | 196 | 68 |

www.sistema.defesacivil.org.gov.br/index.php/trabalho/ppl/controle/ppl/funcionario/Princípio/param=315&u=20571388&u=...

11/05/2020 www.sistema.defesacivil.org.gov.br/index.php/trabalho/ppl/controle/ppl/funcionario/Princípio/param=315&u=20571388&u=...

| | | | | | | | | | | |
|------------------------------|-----------|-----------|------------------------------------|-----------|-----------|-------|-------------------------------------|---|----------------------------|-----------------------------|
| COMUNIDADE TRIANGULO FORMOSO | -17,87121 | -45,24316 | ETA-BAAE-BURITIZEIRO / BAAE / BAAE | -17,35245 | -44,95930 | 50,00 | 18,90 | 68 | 28 | |
| QUATIB | -17,29279 | -44,98162 | ETA-BAAE-BURITIZEIRO / BAAE / BAAE | -17,35245 | -44,95930 | 1,90 | 11,00 | 12 | 28 | |
| Total Comunidades: | | | | | | | Tot. Trecho Pavimentado (Km) | Tot. Trecho Não Pavimentado (Km) | Tot. Distância (Km) | Tot. População Anual |
| | | | | | | | 74 | 225 | 499 | 256 |

| Informações sobre Representantes da Comunidade | | |
|--|------------------------------------|--------------------------------|
| Comunidade | Nome Representante | Telefone / CEP |
| ASSENTAMENTO 1 DE MMD | CLÉIDE PEREIRA DE SOUZA | (35) 3983-6917 35201-499-08 |
| | ELETIVA DO NASCIMENTO PEREIRA | (35) 3985-4918 35108-438-18 |
| | MAURÍCIO FELIX ALVES FLORES | (35) 3985-4191 35712-499-28 |
| COMUNIDADE LAGES | JOSÉ HUNES MAGALHÃES | (35) 3990-2114 35708-299-28 |
| | JOSINA FRANCISCA DE OLIVEIRA COSTA | (35) 3987-8918 35208-738-18 |
| COMUNIDADE REBRAD | ANTONIO ALVES DE SAARDOS | (35) 3981-4398 35208-478-28 |
| | MARLI JARDINHO CARVALHO LEVISO | (35) 3983-1812 35672-888-78 |
| COMUNIDADE TATARA | MÁRIO DE SOUZA LEVISO | (35) 3991-8797 40428-888-84 |
| | JOSÉ GERALDO DOS SANTOS AMARALIS | (35) 3983-7704 35470-818-72 |
| | LUZ ALVES AMARALIS FILHO | (35) 3987-4146 35702-121-08 |
| COMUNIDADE TRIANGULO FORMOSO | MARLI DE LOURDES AMARALIS DA SILVA | (35) 3987-4154 77728-888-28 |
| | LUCIANO MENDES RIVTO | (35) 3987-8918 35618-228-68 |
| | EDILSON RIBEIRO DE SILVA | (35) 3949-1317 35702-888-84 |
| QUATIB | VALDINEI PEREIRA DE CASTRO | (35) 3987-8918 113627-208-38 |
| | IRACEMA EVANGELISTA | (35) 3983-4990 35740-118-88 |
| | LUCIA FERREIRA DE SILVA | (35) 3983-8844 107870-878-28 |
| | WESLEUS FELIX PEREIRA | (35) 3987-4720 354018-218-72 |

Ações de Resposta no Enfrentamento da Seca

Ações de Resposta:
 O MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO DESDE INÍCIO DE 2017 DESENVOLVE O PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, UTILIZANDO CAMINHÃO 79M PROPRIÉD. PLAZA PLAZA CIVIL 3395, DOADO AO MUNICÍPIO POR MEIO DO PAC-2 PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DO CRESCIMENTO DO GOVERNO FEDERAL, PORÉM RESTA ENRIQUECER O BURITIZEIRO E O QUINTO MUNICÍPIO EM EXTENSÃO TERRITORIAL DO ESTADO DE MG, SACAR 66 KM DE ESTRADAS VICINAIS, 39 COMUNIDADES RURAIS, MUISAS A UMA DISTÂNCIA SUPERIOR A 188 KM DA BIOD. O AUMENTO DA DEMANDA E AS CONSTANTES QUEBRAS DO CAMINHÃO TEM INABILITADO O ATENDIMENTO DE TODOS, POR ESTE MOTIVO ESTAMOS SOLICITANDO A AJUDA COMPLEMENTAR A CÉDULA, CUSTO TOTAL COM CAMINHÃO PMA NOS ULTIMOS 5 ANOS FOI R\$ 35.33.841,90, RESTA INFORMAR QUE O MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO PERMANECERÁ ATENDENDO AS BREVES OBRIGADOES: RESERVA DO FOGO, LULA, SARDUNHA, DOGUEIRO, MOUS LAD, PINHAVA, SAC-BENTO, SINTH: RACHO, LANÇA L, VANDREIA, REJUNO, SANTA HELENA, MELANCAS E LIBERIA.

População atendida pelo próprio Município: 207 **Quantidade caminhões para atendimento a ou construído pelo município:** 1

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

ANEXO E – Declaração de Conformidade de Prestação de Serviço
(Inserido pela Resolução n. 30, de 14 de dezembro de 2017)

(PAPEL TIMBRADO DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Declaramos para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC) que o serviço de transporte e distribuição de água potável previsto na Ordem de Serviço nº _____, referente a Nota de Empenho Nº _____, foi devidamente prestado a este município, conforme discriminado abaixo:

| Comunidade atendida | Data(s) da(s) entrega(s) | Ctda. (m ³) |
|---------------------|--------------------------|-------------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| TOTAL: | | |

| Comunidade atendida | Data(s) da(s) entrega(s) | Ctda. (m ³) |
|---------------------|--------------------------|-------------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| TOTAL: | | |

Local e Data.

Nome e Assinatura
COMPDEC

Nome e Assinatura
Prefeito
(ou substituto legal)

OBSERVAÇÕES:

1) Inserir uma etiqueta para cada comunidade atendida;
2) Este documento deverá ser enviado para a CEDEC, devidamente assinado, por via postal (através de serviço de encomenda expressa) em até 24 (vinte e quatro) horas após a conclusão do atendimento determinado na Ordem de Serviço.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

- **As informações contidas na Declaração de Conformidade de Prestação de Serviço prevista na Res. 03/2016 é de total responsabilidade de quem a atesta/assina (o COMPDEC e o Prefeito do município);**
- **Peça fundamental no processo de pagamento do fornecedor.**

QR-CODE

06/12/2018

Polícia Militar de Minas Gerais - ITACAMBIRA_2018-2019_ 11_11_2018_ 10_12_2018

COMUNIDADE : *BARRA DO RIO PRETO*

MUNICIPIO : *ITACAMBIRA*

FREQUENCIA ENTREGA : *MENSAL*

REFERENCIA : *1*

PERÍODO : *11/11/2018 a 10/12/2018*

COMUNIDADE : *BARRA DO RIO PRETO*

MUNICIPIO : *ITACAMBIRA*

FREQUENCIA ENTREGA : *MENSAL*

REFERENCIA : *2*

PERÍODO : *11/11/2018 a 10/12/2018*



É um código de barras bidimensional que pode ser facilmente escaneado, usando a maioria dos telefones celulares equipados com câmera.

PAPEL DO COMPDEC

- **Receber e conferir as ordens de serviços e QRCodes;**
- **Receber e apoiar os pipeiros na localização das comunidades;**
- **Acompanhar a entrega da água junto à comunidade;**
- **Manter controle efetivo da prestação do serviço;**
- **Prestar contas (Declaração de Conformidade) em até cinco dias após o término do prazo previsto na OS.**

PAPEL COPASA/COPANOR/SAAE

- **Fornecer ÁGUA TRATADA em condições de serem distribuídas às comunidades;**
- **Manter controle da água retirada no ponto de captação;**
- **COPASA – COPANOR: Convênio com o Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – tarifa social.**

PAPEL DOS FORNECEDORES (PIPEIROS)

- **Distribuir água potável nas condições, locais, quantidades e prazos previstos nas Ordens de Serviço;**
- **Cumprir as previsões editalícias.**

PAPEL DAS COMUNIDADE

- **Beneficiário da prestação de serviço;**
- **Principal ator da operação;**
- **Indicados no PMDA: preferencialmente voluntários;**
- **Acompanhar a qualidade de prestação de serviço.**

PAPEL DA CEDEC

- **Solicitar e prover o recurso orçamentário e financeiro necessário;**
- **Apoio técnico: decretação e demais trâmites de solicitação de ajuda humanitária;**
- **Coordena a operação;**
- **Contratação dos fornecedores;**
- **Processo de pagamento;**
- **Prestação de contas.**

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO

PREVISÃO LEGAL:

- **Portaria Interministerial 01/2012**, Art. 18: - A Sedec, o Comando do Exército, os **ÓRGÃOS ESTADUAIS** de defesa civil e os **ÓRGÃOS MUNICIPAIS** de defesa civil são responsáveis pelas ações de fiscalização direta da OCP. (*grifo nosso*)
- **Editais de licitação**

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO

O QUE FISCALIZAR?

PRINCIPAIS PROBLEMAS OBSERVADOS

- **Descumprimento da ordem de serviço: prazo, local de entrega, quantidade de água entregue, ponto de captação, etc;**
- **Acompanhamento e controle da entrega da água de forma precária;**
- **Alterações da ordem de serviço, sem autorização da CEDEC;**
- **Prestação de contas após o prazo previsto: 5 dias, após término do prazo previsto;**
- **Repasse dos QRCodes antes da prestação do serviço,**

COMO EVITÁ-LOS?

- **Contato diário junto ao ponto de captação verificando as planilhas de abastecimento;**
- **Disponibilidade de um funcionário para acompanhar o abastecimento e/ou as entregas nas comunidades.**

COMO EVITÁ-LOS?

- **Não permitir a substituição de local de entrega estabelecido na Ordem de Serviço durante o período contratado e não permitir que o prestador de serviço também o faça, salvo após solicitação e análise da DLS/CEDEC;**
- **Evitar o repasse de mais de um código (QR-CODE) ao prestador de serviço em um mesmo momento, evitando transtorno nas mensagens enviadas a CEDEC.**

CONCLUSÃO

Para uma melhor prestação de serviços junto à comunidade é necessário que cada um faça a sua parte.

Juntos podemos mais.

OBRIGADO!

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Edifício Minas - 10º andar
Rodovia Papa João Paulo II
B.: Serra Verde, nº 4143 - BH / MG
CEP: 31630-900
Telefone: (31) 3915 - 0274

Siga nas redes sociais:



@defesacivilmg



@defesacivil_mg